



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Manual do Usuário do Censo da Educação Superior 2015

Módulo Aluno

Brasília-DF

Janeiro/2016

EQUIPE TÉCNICA

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Alani Coelho Souza

Daniel Fonseca e Caixeta

Douglas Perreira da Silva

Kátia Cristina da Silva Vaz

Laura Bernardes da Silva

Lucas Rocha Soares de Assis

Luciana Fonseca de Aguiar Moraes

Luciana Vieira de Almeida

Ludmila Sá Teles Rodrigues Pires

Maria Terezinha Filgueira Galvão

Nara Núbia Vieira

Thiago Gomes Alencar

Viviane Pereira Gangá

APOIO ADMINISTRATIVO

Luciana Artuso

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1. MÓDULO ALUNO.....	5
1.1. Opções de uso: CADASTRAR	5
1.2. Opções de uso: PESQUISAR	10
A. Vincular aluno ao Curso	13
B. Semestre de referência.....	17
C. Polo	17
D. Situação de vínculo do aluno ao curso.....	17
E. Carga horária Total do curso por aluno.....	20
F. Carga horária integralizada pelo aluno.....	20
G. Curso Origem.....	21
H. Semestre de Conclusão do Curso	21
I. Aluno Parfor.....	22
J. Semestre de ingresso no curso.....	22
K. Tipo de escola que o aluno concluiu o ensino médio.....	23
L. Forma de ingresso/Seleção	23
M. Mobilidade Acadêmica.....	25
N. Programa de reserva de vagas	27
O. Financiamento estudantil	28
P. Apoio Social.....	30
Q. Atividade Extracurricular	31
1. Opção de uso: VERIFICAR ERROS.....	33
2. Opção de uso: JUSTIFICAR ALUNO CENSO ANTERIOR	34
2. ANEXO – GLOSSÁRIO DE TERMOS DO MÓDULO ALUNO	40

APRESENTAÇÃO

Visando ao melhor atendimento ao respondente, o Censo da Educação Superior 2015 traz o presente Manual do Usuário. O manual foi elaborado com uma linguagem simples, respostas a questionamentos frequentes, descrições do passo-a-passo das telas do sistema e com os conceitos e regras usados no Censo. O Inep busca o constante aperfeiçoamento dos seus procedimentos de coleta, tratamento e disseminação dos dados da educação superior.

No anexo dessa publicação encontra-se o glossário dos termos apresentados e que compõe o módulo curso do Censo da Educação Superior.

Para tanto, contamos com a participação das instituições em mais um caminho de fortalecimento da política de informações estatísticas, o qual resultará na maior qualidade das políticas do setor. Desejamos aos Pesquisadores Institucionais um bom trabalho!

Equipe do Censo da Educação Superior

censosuperior@inep.gov.br

(61) 2022-3118

(61) 2022-3130

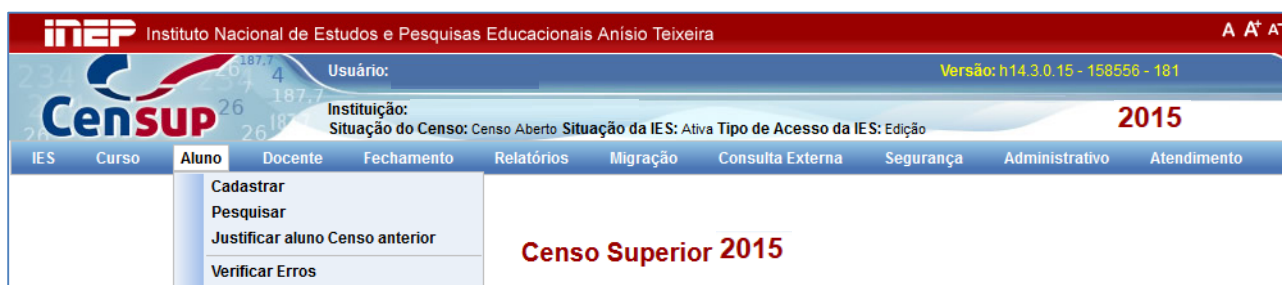
(61) 2022-3128

(61) 2022-3124

1. MÓDULO ALUNO

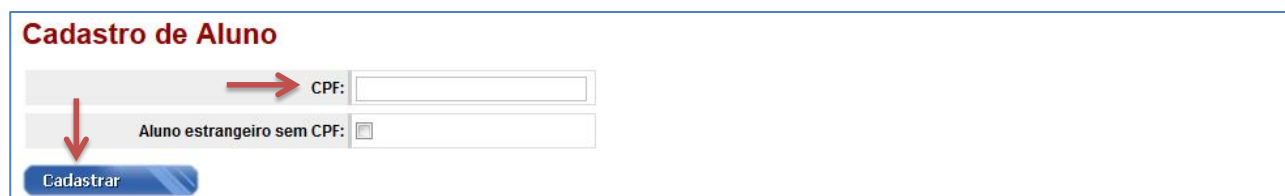
Ao acessar a página principal do Censo da Educação Superior 2015, as abas com todos os módulos serão mostradas na barra superior do sistema. Para iniciar o preenchimento do módulo **Aluno**, clique sobre o item “Aluno”. Nessa aba aparecerão quatro opções de uso:

- Cadastrar
- Pesquisar
- Justificar aluno Censo anterior
- Verificar Erros



1.1. Opções de uso: CADASTRAR

Para cadastrar um aluno novo, será necessário informar o número do *CPF* (para brasileiros) e clicar em *Cadastrar*.

A imagem mostra o formulário 'Cadastro de Aluno'. No topo, há o título 'Cadastro de Aluno'. Abaixo, há um campo de texto para o CPF, com uma seta vermelha apontando para ele. À esquerda do campo CPF, há uma seta vermelha apontando para baixo. Abaixo do campo CPF, há uma opção 'Aluno estrangeiro sem CPF' com uma caixa de seleção. No canto inferior esquerdo, há um botão azul com o texto 'Cadastrar'.

O CPF digitado será pesquisado na base de dados do Inep e, se este não for encontrado, será realizado o registro do novo aluno. Neste caso, será apresentada uma tela para a inserção dos dados do aluno. As **informações provenientes da base de dados da Receita Federal referentes ao CPF** (nome, data de nascimento, sexo e nome completo da mãe) **não poderão ser alteradas**. As outras informações cadastrais deverão ser atualizadas.

Cadastro de Aluno

Nome:* Machado de Assis

Data de Nascimento:* 06/06/1981 Sexo:* Masculino

Nome completo da mãe:* Maria da Silva

Cor/Raça:* -----

Nacionalidade:* -----

Aluno com deficiência / transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação:* -----

Documentos

CPF: 000.000.000-00

Doc. Estrangeiro/Passaporte: -----

Salvar Novo Voltar

Caso o aluno seja estrangeiro e não possua CPF, o cadastro do aluno só poderá ser feito pelo sistema *online*, ou seja, não haverá migração de dados de aluno sem CPF. Para realizar o cadastro do aluno sem CPF, será necessário informar o **Nome do aluno**, o **Nome da Mãe** e a **Data de Nascimento**. A partir destas informações, será pesquisado se o registro do estudante consta da base de dados do Inep. Caso o registro não esteja na base de dados, então será possível realizar o novo cadastro do estudante.

Cadastro de Aluno

CPF: -----

Aluno estrangeiro sem CPF:

Pesquisa de aluno ESTRANGEIRO sem CPF

Nome do aluno:* -----

Nome da mãe:* -----

Data de Nascimento:* -----

Cadastrar

O campo “Cor/Raça” é obrigatório e deve ser preenchido com uma das opções: branca”, “preta”, “parda”, “amarela”, “indígena”, “não dispõe da informação” e “aluno não quis declarar raça/cor”.

Cadastro de Aluno

Nome:* -----

Data de Nascimento:* ----- Sexo:* -----

Nome completo da mãe:* -----

→ Cor/Raça:* -----


Obs: A opção “Não dispõe da informação” não poderá ser informada para ingressantes a partir de 2014.

Esta é uma variável de aluno, no entanto, como um mesmo aluno pode estar vinculado a mais de uma IES, ele pode informar uma cor/raça diferente em cada IES. Para evitar perder informações, foram criadas novas regras:

- Se uma IES preencher este campo com “branca”, “preta”, “parda”, “amarela” ou “indígena”, não será permitido à outra IES alterar este dado para “não dispõe da informação” ou “aluno não quis declarar raça/cor”.
- No caso de uma IES preencher primeiramente com “aluno não quis declarar raça/cor”, não será possível outra IES preencher com “não dispõe da informação”, mas este dado poderá ser substituído por “branca”, “preta”, “parda”, “amarela” ou “indígena”.

Há outras regras relacionadas ao campo raça/cor além das mencionadas acima. Elas estão descritas no item **N. Programa de reserva de vagas**.

Observe que para realizar o cadastro do aluno estrangeiro sem CPF, será preciso informar o documento estrangeiro/passaporte.

 A pesquisa não retornou nenhum resultado! Realize o cadastro de um novo aluno.

Cadastro de Aluno

Nome:*	<input type="text"/>		
Data de Nascimento:*	<input type="text"/>	Sexo:*	<input type="text"/>
Nome completo da mãe:*	<input type="text"/>		
Cor/Raça:*	<input type="text"/>		
Nacionalidade:*	<input type="text" value="Estrangeira"/>		
Pais de Origem:*	<input type="text"/>		
Aluno com deficiência / transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação:*	<input type="text"/>		

Documentos

CPF:	<input type="text"/>		
Doc. Estrangeiro/Passaporte:*	<input type="text"/>		

Caso o aluno possua alguma deficiência, marque Sim no campo “Aluno com deficiência/transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação:” e selecione o tipo de deficiência:

Aluno com deficiência / transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação: Sim  

Deficiências / transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação do aluno

Cegueira <input type="checkbox"/> 	Baixa visão <input type="checkbox"/> 
Surdez <input type="checkbox"/> 	Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> 
Deficiência física <input type="checkbox"/> 	Surdocegueira <input type="checkbox"/> 
Deficiência múltipla <input type="checkbox"/> 	Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> 
Autismo <input type="checkbox"/> 	Síndrome de Asperger <input type="checkbox"/> 
Síndrome de RETT <input type="checkbox"/> 	Transtorno Desintegrativo da Infância <input type="checkbox"/> 
Altas habilidades/superdotação <input type="checkbox"/> 	

ATENÇÃO AOS CONCEITOS!

- **Altas habilidades/superdotação** – demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.
- **Síndrome de Asperger** – prejuízo persistente na interação social; desenvolvimento de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades; tem início mais tardio do que o autismo ou é percebido mais tarde (entre 3 e 5 anos); atrasos motores ou falta de destreza motora podem ser percebidos antes dos 6 anos; diferentemente do autismo, podem não existir atrasos clinicamente significativos no desenvolvimento cognitivo, na linguagem, nas habilidades de autoajuda apropriadas à idade, no comportamento adaptativo, à exceção da interação social, e na curiosidade pelo ambiente na infância.
- **Síndrome de Rett** – transtorno de ordem neurológica e de caráter progressivo, com início nos primeiros anos de vida. Manifesta-se pela ausência de atividade funcional com as mãos, isolamento, regressão da fala e das habilidades motoras adquiridas, comprometimento das relações sociais, do desenvolvimento mental e microcefalia progressiva.
- **Surdez** – perda auditiva acima de 71 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
- **Surdocegueira** – trata-se de deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitante. Essa condição apresenta outras dificuldades além daquelas causadas pela cegueira e pela surdez.
- **Transtorno desintegrativo de infância** – regressão pronunciada em múltiplas áreas do funcionamento, caracteriza-se pela perda de funções e capacidades anteriormente adquiridas pela criança. Apresenta características sociais, comunicativas e

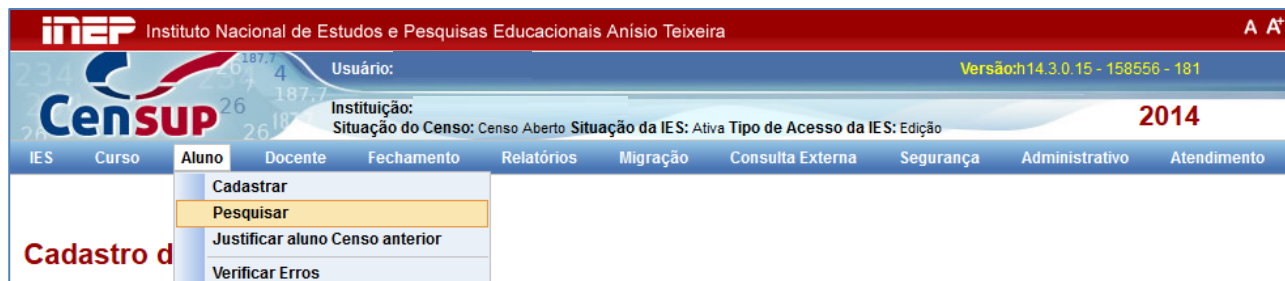
comportamentais também observadas no autismo. Em geral, essa regressão tem início entre 2 e 10 anos de idade e acarreta alterações qualitativas na capacidade para relações sociais, jogos ou habilidades motoras, linguagem, comunicação verbal e não verbal, com comportamentos estereotipados e instabilidade emocional.

- **Baixa visão** – acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
- **Autismo** – prejuízo no desenvolvimento da interação social e da comunicação; pode haver atraso ou ausência do desenvolvimento da linguagem; naqueles que a possuem, pode haver uso estereotipado e repetitivo ou uma linguagem idiossincrática; repertório restrito de interesses e atividades; interesse por rotinas e rituais não funcionais. Manifesta-se antes dos 3 anos de idade. Prejuízo no funcionamento ou atraso em pelo menos uma das três áreas: interação social; linguagem para a comunicação social; jogos simbólicos ou imaginativos.
- **Cegueira** – definida pela acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; ausência total de visão até a perda da percepção luminosa.
- **Deficiência auditiva** – consiste na perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
- **Deficiência física** – definida pela alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência do membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.
- **Deficiência intelectual** – definida por alterações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.
- **Deficiência múltipla** – definida pela associação, de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física).

Ao terminar o preenchimento dos dados de identificação do aluno clique em *Salvar*.

1.2. Opções de uso: PESQUISAR

O cadastro de alunos é semelhante ao do Censo 2014: é importante realizar a pesquisa antes de incluir um novo aluno para certificar se ele já está cadastrado na base do Inep. Para iniciar clique no menu *Pesquisar*:



A pesquisa poderá ser realizada em **Todo o Brasil** ou em **Somente Alunos da IES**.

Para realizar a pesquisa em **Todo o Brasil**, selecione esta opção, informe o número do *CPF*, ou ainda as seguintes combinações de parâmetros, e clique em *Pesquisar*:

- Data de nascimento e Nome.
- Nome e Nome da mãe.
- Documento de estrangeiro.

Nome: informar nome e sobrenome do aluno. Usar apenas caracteres de A a Z.

Data de nascimento: informar apenas números, no formato ddmmaaaa.

Nome da mãe do aluno: informar nome e sobrenome da mãe do aluno. Usar apenas caracteres de A a Z.

Documento de estrangeiro: informar número de documento de estrangeiro. Usar caracteres alfanumérico (A-Z) (0-9).

Pesquisa de Alunos

Para pesquisas em todo Brasil, informe 'CPF' ou 'Id do aluno' ou 'Documento estrangeiro' ou 'Nome + Data de Nascimento' ou 'Nome + Nome da Mãe'

Pesquisa:* Todo o Brasil Somente alunos da IES

Id do aluno:

CPF:

Documento estrangeiro:

Nome:

Data de Nascimento:

Nome da Mãe:

Status:

Pesquisar **Novo** **Limpar**

Para realizar a pesquisa somente na IES, selecione a opção **Somente alunos da IES**, informe os parâmetros desejados e clique em *Pesquisar*. Se desejar a lista completa dos alunos da IES, basta não escolher nenhum parâmetro de pesquisa. O sistema retornará a lista de alunos conforme a pesquisa realizada.

Pesquisa de Alunos

Para pesquisas em todo Brasil, informe 'CPF' ou 'Id do aluno' ou 'Documento estrangeiro' ou 'Nome + Data de Nascimento' ou 'Nome + Nome da Mãe'

Pesquisa:* Todo o Brasil Somente alunos da IES

Id do aluno:


CPF:

Documento estrangeiro:

Nome:


Data de Nascimento:

Nome da Mãe:

Curso da IES: 

Status:

Pesquisar **Novo** **Limpar**

É possível acompanhar o *status* de preenchimento do aluno por meio do campo **Status**. Para editar e atualizar os dados de vínculo do aluno ao curso, clique em *Editar*. 

Pesquisa de Alunos

Para pesquisas em todo Brasil, informe 'CPF' ou 'Id do aluno' ou 'Documento estrangeiro' ou 'Nome + Data de Nascimento' ou 'Nome + Nome da Mãe'

Pesquisa:* Todo o Brasil Somente alunos da IES

Id do aluno:


CPF:

Documento estrangeiro:

Nome:







Data de Nascimento:

Nome da Mãe:

Curso da IES: 

Status:



Status	ID ↕	Documento	Nome ↕	Nascimento ↕	Nome da Mãe ↕	Editar
	400009384656	00770644104	VIVIANE PEREIRA GANGA	03/08/1983	MARIA DAS DORES PEREIRA GANGA	
	400012581166	03431359140	THAIANE CRISTINA LIMA DE PAULA	01/05/1991	MARCYLEIDE LIMA DE PAULA	
	400005756675	03344710109	BRUNO ALVES PINHEIRO DE SOUSA	20/03/1989	VANDA CELIA ALVES DE SOUSA	



Caso a pesquisa não retorne o registro do aluno procurado, clique em *Novo* para efetuar o cadastramento desse aluno. Lembre-se também que é possível cadastrar o aluno por meio do menu **Cadastrar**, conforme apresentado anteriormente.

Pesquisa de Alunos

Para pesquisas em todo Brasil, informe 'CPF' ou 'Id do aluno' ou 'Documento estrangeiro' ou 'Nome + Data de Nascimento' ou 'Nome + Nome da Mãe'

Pesquisa:* Todo o Brasil Somente alunos da IES

Id do aluno:


CPF:

Documento estrangeiro:

Nome:

Data de Nascimento:

Nome da Mãe:

Curso da IES: 

Status:



A. Vincular aluno ao Curso

Após realizar o preenchimento do cadastro de alunos novos, é possível realizar o vínculo do aluno a um novo curso.

Cadastro de Aluno

Data de Cadastramento:	16/01/2015		
ID do Aluno no INEP:	000000		
Nome:	Machado de Assis		
Data de Nascimento:	01/01/2000	Sexo:	Masculino
Nome completo da mãe:	Maria de Assis		
Cor/Raça:	Branca		
Nacionalidade:	Brasileira		
UF de Nascimento:	AC	Município:	Acrelândia
Aluno com deficiência / transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação:	Não		

Documentos

CPF: 000.000.000-00

Salvar Vincular Curso Novo Voltar

Para alunos que foram carregados do Censo de 2014 deve-se editar o vínculo do aluno ao curso.

Pesquisa de Alunos

Para pesquisas em todo Brasil, informe 'CPF' ou 'Id do aluno' ou 'Documento estrangeiro' ou 'Nome + Data de Nascimento' ou 'Nome + Nome da Mãe'

Pesquisa: Todo o Brasil Somente alunos da IES

Id do aluno:

CPF:

Documento estrangeiro:

Nome:


Data de Nascimento:

Nome da Mãe:

Curso da IES:

Status:

Pesquisar Novo Limpar

Status	ID	Documento	Nome	Nascimento	Nome da Mãe	Editar
✓	000000	000.000.000-00	Machado de Assis	20/02/1988	Maria de Assis	

Observações:

- Antes de atualizar o vínculo do aluno ao curso, é importante verificar se o cadastro do aluno está **correto**.
- Caso haja algum aluno carregado para o Censo de 2015 que foi informado equivocadamente em 2014, entre em contato com a nossa equipe pelo e-mail: censosuperior@inep.gov.br

A tela de vínculo do aluno ao curso trará todas as informações que devem ser preenchidas no vínculo do aluno.

Vínculo do Aluno ao Curso

CPF:	<input type="text"/>
Doc. Estrangeiro/Passaporte:	<input type="text"/>
Nome:*	<input type="text"/>
Semestre de referência:*	<input type="text"/> ⓘ
Curso:*	<input type="text"/> ⓘ
Carga horária total do curso por aluno:*	<input type="text"/> ⓘ
Carga horária integralizada pelo aluno:*	<input type="text"/> ⓘ
Semestre de Ingresso:*	<input type="text"/> ⓘ
Tipo de escola que concluiu o Ensino Médio:*	<input type="text"/> ⓘ

Formas de ingresso/seleção

Vestibular	<input type="checkbox"/> ⓘ
ENEM	<input type="checkbox"/> ⓘ
Avaliação Seriada	<input type="checkbox"/> ⓘ
Seleção Simplificada	<input type="checkbox"/> ⓘ
Convênio PEC-G	<input type="checkbox"/> ⓘ
Transferência Ex Officio	<input type="checkbox"/> ⓘ
Decisão judicial	<input type="checkbox"/> ⓘ
Seleção para vagas remanescentes	<input type="checkbox"/> ⓘ

Vale destacar que o Censo de 2015, cobrará todos os alunos que possuíam vínculo ativo (cursando e matrícula trancada) no Censo de 2014.

Observações:

- A informação sobre a situação de vínculo do aluno no curso deve ter como base o mês de **dezembro** do ano de referência do Censo. *Com exceção das Universidades Federais que terão que informar o vínculo com base na situação do aluno no final de cada semestre letivo.*

- Os dados dos alunos informados no Censo de 2014 com situação de vínculo “Falecido”, “Formado” e “Desvinculado do curso” não foram carregados para 2015.

Observações:

As informações declaradas no vínculo do aluno são importantes para gerar os seguintes conceitos:

Aluno ingressante:

- Considera-se aluno ingressante de **vagas novas** o aluno que tenha efetivado matrícula no curso após aprovação no processo seletivo (vestibular, Enem, avaliação seriada e processo seletivo simplificado) dentro do limite de vagas novas ofertadas no respectivo processo seletivo e que o ano de ingresso seja igual ao ano de referência do Censo.
- O aluno que tenha efetivado matrícula no curso e que tenha como forma de ingresso a **transferência ex-officio, PEC-G** ou **decisão judicial** será considerado como ingressante, porém não serão computados no limite de vagas ofertadas nos processos seletivos.
- Considera-se aluno ingressante de **vagas remanescentes** o aluno que tenha efetivado matrícula no curso que tenha como forma de ingresso a seleção para vagas remanescentes dentro do limite de vagas remanescentes ofertadas no respectivo processo seletivo e que o ano de ingresso seja igual ao ano de referência do Censo.
- Considera-se aluno ingressante de **vagas para programas especiais** o aluno que tenha efetivado matrícula no curso que tenha como forma de ingresso a seleção para vagas de programas especiais dentro do limite de vagas de programas especiais ofertadas no respectivo processo seletivo e que o ano de ingresso seja igual ao ano de referência do Censo.
- O total de ingressante do ano de referência do Censo será a somatória das definições anteriores.

Aluno matriculado:

- Considera-se aluno matriculado aquele que, no ano de referência do Censo, apresenta situação de vínculo igual a “Cursando” ou “Formado”, independente do ano de ingresso no curso.

Aluno formado:

- Considera-se aluno formado aquele que, no ano de referência do Censo, apresenta situação de vínculo igual a “Formado”, independente do ano de ingresso no curso.

Universidades Federais: Como a coleta dos dados é por semestre, mas a divulgação dos dados do Censo é anual, o cálculo dos conceitos acima é feito considerando apenas a última situação de vínculo do aluno ao curso.


A primeira informação requisitada é a do curso ao qual o aluno está vinculado.


Clique sobre  e o sistema apresentará tela de busca do curso.


Vínculo do Aluno ao Curso


CPF:

Doc. Estrangeiro/Passaporte:


Nome:* 

Curso:* 

Semestre de Ingresso:* 


Tipo de escola que concluiu o Ensino Médio:* 





Formas de ingresso/seleção


Vestibular 

Procure o curso desejado e clique em *Selecionar*. Observe que apenas os cursos que foram atualizados no módulo curso e que tiverem a pergunta: “**Curso teve aluno vinculado em 2015?**” respondida com **SIM** estarão disponíveis para terem alunos vinculados.

Pesquisa Auxiliar - Lista Curso

Filtrar por:
 Código: Nome: Local de Oferta: 

Código ↕	Nome ↕	Modalidade ↕	Nível ↕	Local de Oferta ↕	Selecionar
87910	SERVIÇO SOCIAL	Presencial	Graduação	<input type="text"/>	
8339	LETRAS	Presencial	Graduação	<input type="text"/>	
19060	MATEMÁTICA	Presencial	Graduação	<input type="text"/>	
8337	PEDAGOGIA	Presencial	Graduação	<input type="text"/>	
106248	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Curso a distância	Graduação	<input type="text"/>	




Fechar 

Se o curso for presencial, será perguntado o turno que o aluno cursa. Os turnos disponíveis para seleção serão os turnos de funcionamento do curso cadastrados no módulo Curso. Após selecionar o curso e o turno (no caso de cursos presenciais) ao qual o aluno está vinculado, as seguintes informações deverão ser preenchidas:

B. Semestre de referência

Para as universidades federais, no vínculo do aluno, deve ser responder primeiramente qual o semestre de referência, em que o primeiro semestre refere-se ao período de primeiro de janeiro (01/01) do ano de referência do censo a trinta de junho (30/06) desse ano e o segundo semestre refere-se ao período de primeiro de julho (01/07) do ano de referência do censo a trinta e um de dezembro (31/12) desse ano.



Vínculo do Aluno ao Curso

CPF:	<input type="text"/>
Doc. Estrangeiro/Passaporte:	<input type="text"/>
Nome:*	<input type="text"/>
 Semestre de referência:*	<input type="text" value="1"/> 
Curso:*	<input type="text" value=""/> 

C. Polo

Se o aluno tiver sido carregado da base do Censo de 2014 e a modalidade de ensino do curso for curso a distância, a informação do Polo virá preenchida com a informação que foi declarada no Censo de 2014.

Vínculo do Aluno ao Curso

CPF:	<input type="text" value="000.000.000-00"/>
Doc. Estrangeiro/Passaporte:	<input type="text"/>
Nome:*	<input type="text" value="Machado de Assis"/>
Curso:*	<input type="text" value="106248 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO"/> 
Polo:*	<input type="text" value="Abcdef"/> 

D. Situação de vínculo do aluno ao curso

Cada aluno só poderá possuir uma situação de vínculo ao curso por período. A *Situação do vínculo do aluno no curso* pode ser cursando, matrícula trancada, desvinculado do curso, transferido para outro curso na mesma IES, formado e falecido.

Vínculo do Aluno ao Curso

CPF:

Doc. Estrangeiro/Passaporte:

Nome:

Curso: 52189 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Turno: Matutino

Situação do vínculo do aluno no curso:

 Cursando
 Matrícula Trancada
 Desvinculado do Curso
 Transferido para outro curso da mesma IES
 Formado
 Falecido
 ParFor:

Ao verificar que um aluno tem situação de vínculo igual a “transferido para outro curso na mesma IES”, o sistema obriga que este aluno tenha pelo menos mais um vínculo a curso. O curso que possui esta situação de vínculo é chamado de “curso origem”. O exemplo abaixo mostra como fazer uma transferência entre cursos no sistema do Censo da Educação Superior:

Status	Semestre	Código	Curso	Modalidade	Nível	Situação do Vínculo	Semestre de Ingresso	Editar Vínculo	Excluir Vínculo
✓	2	52189	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Presencial	Graduação	Transferido para outro curso da mesma IES	01/2015		

O aluno acima está com situação de vínculo igual a “transferido para outro curso na mesma IES” no curso de “Letras – Português e Inglês”, logo ele deverá estar vinculado a mais um curso. Ao vinculá-lo ao novo curso, o campo “curso origem” deverá ser preenchido com o código do curso “Letras – Português e Inglês”, conforme abaixo:

Vínculo do Aluno ao Curso

CPF:

Doc. Estrangeiro/Passaporte:

Nome:

Curso: 301646 - HISTÓRIA

Turno: Noturno

Situação do vínculo do aluno no curso: Cursando





Curso Origem: -----

Carga horária total do curso por aluno: 52189 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Carga horária integralizada pelo aluno:

Dessa forma, mesmo que o aluno esteja vinculado a outro curso na IES será possível traçar sua trajetória. A imagem abaixo mostra os dois vínculos deste aluno

hipotético. Neste exemplo, o aluno entrou na IES no 1º semestre de 2015 no curso de “Letras – Português e Inglês”, pediu transferência de curso e, no 2º semestre de 2015, ele ingressou no curso de “História”.

Status	Semestre	Código	Curso	Modalidade	Nível	Situação do Vínculo	Semestre de Ingresso	Editar Vínculo	Excluir Vínculo
✓	2	52189	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Presencial	Graduação	Transferido para outro curso da mesma IES	01/2015		
✓	2	301646	HISTÓRIA	Presencial	Graduação	Cursando	02/2015		

As situações de vínculo no curso destino, “História”, podem ser: cursando, matrícula trancada, desvinculado do curso, formado e falecido. O item “G” deste manual traz informações adicionais sobre o campo “curso origem”.

ATENÇÃO AOS CONCEITOS!

Situação do vínculo do aluno no curso

- **Cursando** - situação de vínculo do aluno que esteja matriculado em alguma disciplina e que não concluiu a totalidade da carga horária exigida para a conclusão do curso, no ano de referência do Censo. No caso das **Universidades Federais** tal situação corresponde ao discente aprovado na disciplina (APV), ou ao discente reprovado por nota ou conceito (REP), ou ao discente reprovado por falta (REF), ou ao discente sem conceito definido (ASC).
- **Matrícula trancada** - aluno que, na data de referência do Censo, está com a matrícula trancada na IES.
- **Desvinculado do curso** - aluno que, na data de referência do Censo, não possui vínculo com o curso por motivos de evasão, abandono, desligamento ou transferência para outra IES.
- **Transferido para outro curso da mesma IES** - aluno que se transferiu para outro curso de graduação da mesma IES.
- **Formado** - aluno que concluiu a totalidade dos créditos acadêmicos exigidos para titulação no curso durante o ano de referência do Censo. Não é obrigatório que o aluno tenha realizado a colação de grau e/ou participado do Enade (exame nacional de desempenho de estudantes).
- **Falecido** - aluno falecido durante o ano de referência do Censo.

Algumas regras de preenchimento devem ser observadas:

1. As situações de vínculo **Cursando** e **Matrícula Trancada** não podem ser informadas se o curso estiver com a situação de funcionamento no Cadastro e-MEC igual a **Extinto no ano de referência do Censo**.
2. Se um aluno estiver vinculado a mais de um curso na mesma IES e possuir pelo menos uma situação de vínculo igual a **Falecido**, as situações dos outros vínculos somente poderão ser: **Transferido para outro curso da mesma IES** ou **Formado** ou **Falecido**.
3. Todo aluno que possuir uma situação de vínculo igual a **Transferido para outro curso na mesma IES** deve, necessariamente, estar vinculado a outro curso da IES.
4. A situação de vínculo **Formado** não pode ser informada se o curso for do tipo Área Básica de Ingresso (ABI).

Observação:

Para um aluno ser considerado Formado no Censo, não é necessário que ele tenha realizado a colação de grau e/ou participado do Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

E. Carga horária Total do curso por aluno

Trata-se de um campo novo a ser preenchido no censo 2015, que refere-se ao somatório do total da carga horária dos componentes curriculares que fazem parte da matriz do curso. Cada aluno poderá possuir uma carga horária total a depender do currículo que ele deva integralizar.

F. Carga horária integralizada pelo aluno

Esse campo também é uma novidade do Censo 2015 e refere-se ao somatório da carga horária dos componentes curriculares que o aluno tenha aproveitado e que fazem parte da matriz do curso.

Vínculo do Aluno ao Curso

CPF:

Doc. Estrangeiro/Passaporte:

Nome:*

Semestre de referência:* ⓘ

Curso:* ⓘ

Turno:* ⓘ

Situação do vínculo do aluno no curso:* ⓘ

→ Carga horária total do curso por aluno:* ⓘ

→ Carga horária integralizada pelo aluno:* ⓘ

Semestre de Ingresso:* ⓘ

Tipo de escola que concluiu o Ensino Médio:* ⓘ

G. Curso Origem

O objetivo deste campo é auxiliar no acompanhamento da trajetória do aluno na Educação Superior. Sempre que um aluno se transferir para outro curso na mesma IES, será preciso informar no curso para o qual ele se transferiu o seu curso de origem.

Exemplo: Douglas estava cursando Matemática e em julho foi transferido para Economia. Ao preencher a situação de vínculo de Douglas no curso Economia o campo **curso origem** deverá ser preenchido com o código do curso **Matemática**.

O campo **Curso de origem** somente será mostrado para alunos que tenham pelo menos um vínculo com situação **Transferido para outro curso da mesma IES**.

No sistema *online*, será apresentada a lista dos cursos em que o aluno está vinculado com situação **Transferido para outro curso da mesma IES** previamente cadastrado no sistema.

Observação:

Quando o curso **não** for ABI, só é possível informar o curso origem em um único curso.

H. Semestre de Conclusão do Curso

O campo **Semestre de conclusão do curso** somente será informado para situação de vínculo **Formado**. Neste campo, informe o semestre em que o aluno concluiu a totalidade dos créditos acadêmicos exigidos para a titulação no curso.

Vínculo do Aluno ao Curso

CPF:	000.000.000-00
Doc. Estrangeiro/Passaporte:	
Nome:*	Machado de Assis
Curso:*	87910 - SERVIÇO SOCIAL
Turno:*	Noturno
Situação do vínculo do aluno no curso:*	Formado
Curso Origem:	----
Semestre de conclusão do curso:*	2 - Segundo semestre
Semestre de Ingresso:*	01/2013
Tipo de escola que concluiu o Ensino Médio:*	Privada

I. Aluno Parfor

O campo **Parfor** aparecerá apenas para cursos de Licenciatura. Informe se o aluno é ou não participante desta política.

ATENÇÃO AO CONCEITO!

- **PARFOR** - Aluno que faz parte do programa nacional implantado pela CAPES em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com as Instituições de Ensino Superior (IES). O objetivo principal do programa é garantir que os professores em exercício na rede pública de educação básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício.

J. Semestre de ingresso no curso

No campo **Semestre de Ingresso no Curso**, o informante deve dizer o semestre e ano em que o aluno iniciou as atividades acadêmicas no curso. O semestre de ingresso do curso ABI deve ser mantido quando o aluno for transferido para um curso vinculado. Quando a transferência for de qualquer curso, que não seja ABI e seus vinculados, o semestre de ingresso do curso de origem deve ser anterior ao semestre de ingresso do curso atual.

Até o Censo de 2013, a informação coletada era “**data de ingresso no curso**”, que era preenchida com dia, mês e ano em que o aluno iniciou as atividades acadêmicas. A partir do Censo 2014, este campo passou a ser preenchido apenas com o **semestre** e **ano**, exemplo: se um aluno ingressou no primeiro semestre de 2014, a forma correta de preenchimento é **1/2014**.

K. Tipo de escola que o aluno concluiu o ensino médio

No campo **Tipo de escola que o aluno concluiu o ensino médio**, o informante deverá dizer se o aluno é proveniente de escola pública ou privada. Se o aluno possui semestre de ingresso anterior a 2013, então também é possível informar neste campo **Não dispõe da informação**.

Observações:

- Para alunos que ingressaram na IES a partir de 2013, será obrigatório informar se ele é proveniente de escola Pública ou Privada, não será possível informar **Não dispõe da informação**.
- No caso do aluno ter obtido certificação do ensino médio por meio de exames, por exemplo, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), deve ser observado quem é o responsável pela emissão do certificado do aluno, a própria escola ou alguma Secretaria de Educação. Se for emitido por Secretaria de Educação, deve ser informado tipo de escola como “pública”.

L. Forma de ingresso/Seleção

As formas de ingresso disponíveis são:



Formas de ingresso/seleção

Vestibular	<input type="checkbox"/>	
ENEM	<input type="checkbox"/>	
Avaliação Seriada	<input type="checkbox"/>	
Seleção Simplificada	<input type="checkbox"/>	
Convênio PEC-G	<input type="checkbox"/>	
Transferência Ex Officio	<input type="checkbox"/>	
Decisão judicial	<input type="checkbox"/>	
Seleção para vagas remanescentes	<input type="checkbox"/>	
Seleção para vagas de programas especiais	<input type="checkbox"/>	

O campo “*Forma de ingresso/Seleção*” a partir do censo de 2014 apresentou dois itens novos para seleção: (i) Seleção para vagas remanescentes e (ii) Seleção para vagas de programas especiais, que se mantem nessa edição.

ATENÇÃO AOS CONCEITOS!

Forma de Ingresso/Seleção

- **Vestibular** - processo seletivo utilizado para ingresso no ensino superior brasileiro. Compreendem provas que cobrem as disciplinas cursadas no ensino médio, aplicadas em processo único.
- **ENEM** - exame realizado pelo Inep, através de provas compostas por questões objetivas e redação, abrangendo o conteúdo das disciplinas cursadas no ensino médio.
- **Avaliação seriada** - processo seletivo em que o candidato é avaliado em diferentes etapas, ao longo do Ensino Médio.
- **Seleção simplificada** - englobam processos seletivos distintos do vestibular e Enem, adotados pelas IES. Podem compreender provas, análise de currículo e histórico escolar, entrevistas, entre outros.
- **Convênio PEC-G** - convênio de cooperação entre os países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional/cultural visando à formação de recursos humanos. As inscrições para o programa são feitas nas representações diplomáticas brasileiras, no país de origem do candidato.
- **Transferência ex officio** - transferências entre instituições realizadas em qualquer época do ano e independente de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar ou seus dependentes. A aceitação da transferência será obrigatória em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora ou para localidade mais próxima.
- **Decisão judicial** - forma de ingresso na qual o aluno, após decisão judicial, é aceito como aluno vinculado à IES. Exemplo: aluno que não havia concluído o ensino médio, cotista dentre outros.

- **Seleção para vagas de programas especiais** - refere-se às formas de ingresso para ocupar as vagas de programa especiais que fomentam a oferta de turmas especiais para demandas específicas. Exemplos: PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores), PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) e PROCAMPO (Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo). **Esta opção deve ser sempre escolhida quando o aluno ocupar uma vaga de programas especiais**, independente do processo seletivo realizado (vestibular, análise de currículo, entrevista, etc.).
- **Seleção para vagas remanescentes** - refere-se às formas de ingresso para ocupar as vagas que foram liberadas ou nunca foram ocupadas ao longo dos últimos anos (dentro do prazo mínimo de integralização do curso), tais como: matrícula cortesia, admissão de diplomados, reingresso, transferências etc. **Esta opção deve ser sempre escolhida quando o aluno ocupar uma vaga remanescente**, independente do processo seletivo realizado (vestibular, análise de currículo, entrevista, etc.).

Observações:

- Somente as opções “Vestibular”, “Enem” e “Seleção simplificada” podem ser informadas simultaneamente.
- A opção “Convênio PEC-G” só poderá ser informada para alunos com a nacionalidade estrangeira.

M. Mobilidade Acadêmica

A partir do Censo de 2014, todo aluno que se vincula temporariamente a outra instituição será considerado como aluno em **Mobilidade Acadêmica** independente da situação de vínculo na IES de origem. A mobilidade acadêmica poderá ser nacional ou internacional.

Observação:

As **Universidades Federais** só informarão este campo para os alunos com situação de vínculo igual a **Cursando**.

Se o aluno estiver em mobilidade acadêmica será preciso informar o **Tipo de Mobilidade Acadêmica**, conforme as opções válidas abaixo:

- Nacional
- Internacional

The screenshot shows a web form for 'Mobilidade Acadêmica'. At the top, there is a field 'Mobilidade Acadêmica:*' with radio buttons for 'Sim' (selected) and 'Não'. Below this is a section titled 'Mobilidade Acadêmica' containing a dropdown menu 'Tipo de Mobilidade Acadêmica:*'. The dropdown menu is open, showing two options: 'Nacional' and 'Internacional'. A red arrow points to the 'Mobilidade Acadêmica' field, and another red arrow points to the 'Internacional' option in the dropdown. Below the dropdown is another field 'Programa de reserva de vagas:*' with radio buttons for 'Sim' and 'Não' (selected).

A mobilidade acadêmica **Nacional** só será informada para alunos de Instituições Federais e das Universidades Estaduais. Para as outras IES, estará habilitada apenas a opção **Internacional**. Na modalidade acadêmica nacional é obrigatório à seleção da **IES de destino**.

This screenshot shows the same form as above, but with 'Nacional' selected in the 'Tipo de Mobilidade Acadêmica:*' dropdown. A red arrow points to the 'IES Destino:*' field, which is currently empty. Another red arrow points to the 'Nacional' option in the dropdown menu.

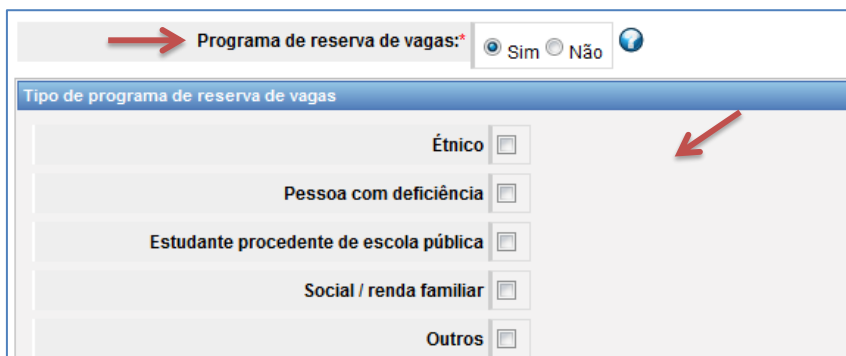
Se selecionada a opção **Internacional** é obrigatório informar o **Tipo de Mobilidade Internacional** que pode ser **Intercâmbio** e **Ciências Sem Fronteiras**. No caso da mobilidade internacional, será preciso informar o **País de Destino**, conforme lista de países disponibilizada no sistema.

This screenshot shows the form with 'Internacional' selected in the 'Tipo de Mobilidade Acadêmica:*' dropdown. Below it, the 'Tipo de Mobilidade Internacional:*' dropdown menu is open, showing two options: 'Intercâmbio' and 'Ciências sem Fronteiras'. A red arrow points to the 'Intercâmbio' option. Another red arrow points to the 'País de Destino:*' field, which is currently empty. A third red arrow points to the 'Internacional' option in the top dropdown menu.

Alunos em mobilidade acadêmica devem ser informados apenas nas IES de origem. A instituição receptora, a qual o aluno possui vínculo temporário, não deve cadastrá-lo no Censo.

N. Programa de reserva de vagas

Se o aluno participou de algum programa de reserva de vagas ao longo do ano de referência do Censo, deverá ser declarado **Sim** no campo **Programa de reserva de vagas**. Em seguida, será preciso informar o tipo de programa de reserva de vagas:



Programa de reserva de vagas:	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Tipo de programa de reserva de vagas	
Étnico	<input type="checkbox"/>
Pessoa com deficiência	<input type="checkbox"/>
Estudante procedente de escola pública	<input type="checkbox"/>
Social / renda familiar	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>

Para um aluno ter reserva de vagas do tipo étnico, é necessário que ele tenha o campo cor/raça preenchido com “preta”, “parda” ou “indígena”. Mas, conforme descrito no item 1.1 Opções de uso: CADASTRAR, um aluno pode estar vinculado a mais de uma IES, logo ele pode informar uma cor/raça diferente em cada IES.

Dessa forma, para evitar inconsistências nos dados, foi criada uma regra relacionada ao tipo de programa de reserva de vagas étnico:

Se uma IES preencher o campo cor/raça com “preta”, “parda” ou “indígena” e marcar que o aluno possui reserva de vagas do tipo étnico em algum vínculo a curso, sua cor/raça não poderá ser alterada por outra IES.

ATENÇÃO AOS CONCEITOS!

- **Programa de reserva de vagas** - Qualquer programa ou ação que tenha por objetivo garantir o acesso de determinados públicos ao ensino superior. Exemplos: étnico, pessoa com deficiência, estudante procedente de escola pública, social/renda familiar e outros.
- **Étnico** - Programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes pertencentes a determinadas etnias.

- **Pessoa com deficiência** - Programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes que tem algum tipo de deficiência.
- **Estudante procedente de escola pública** - Programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes procedentes de escola pública.
- **Social/renda familiar** - Programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes pertencentes às famílias de baixa renda.
- **Outros** - Programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas que não se enquadram nas demais categorias.

Observações:

- O tipo de programa de reserva de vagas “Pessoa com deficiência” somente poderá ser informado se for preenchido a opção “SIM” no campo “Aluno com deficiência”.
- O tipo de programa de reserva de vagas “Estudante procedente de educação pública” somente poderá ser informado se for preenchido a opção “SIM” no campo “Tipo de escola que concluiu o Ensino Médio”.

O. Financiamento estudantil

Informe também se o estudante possui alguma forma de financiamento estudantil. Se marcado *Sim*, no campo “Financiamento estudantil”, é obrigatório informar o tipo de financiamento.

Financiamento estudantil: Sim Não

Tipo de financiamento estudantil reembolsável

FIES ?

Programa de financiamento do governo estadual ?

Programa de financiamento do governo municipal ? ←

Programa de financiamento da IES ?

Programa de financiamento de entidades externas ?

Tipo de financiamento estudantil não reembolsável

ProUni Integral ?

ProUni Parcial ?

Programa de financiamento de entidades externas ←

Programa de financiamento do governo estadual ?

Programa de financiamento da IES ?

Programa de financiamento do governo municipal ?

Observações:

- O campo “Financiamento estudantil” não será apresentado em tela para as Instituições de Ensino Federais e para as Universidades Estaduais.
- O tipo de financiamento estudantil reembolsável “FIES” e os não reembolsáveis “ProUni Integral” e “ProUni parcial ” somente poderão ser informado para cursos não gratuitos.

ATENÇÃO AOS CONCEITOS!

- **Financiamento estudantil** - Financiamento que o governo (federal, estadual, municipal) ou alguma outra empresa (pública ou privada) oferece a estudantes de graduação do ensino superior para arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em cursos não gratuitos. Inclui os financiamentos reembolsáveis e os não reembolsáveis.
- **Tipo de Financiamento Estudantil Reembolsável** - modalidade de financiamento estudantil na qual o aluno paga o valor investido.

- **FIES - Fundo de Financiamento Estudantil** - Programa de financiamento federal destinado a estudantes brasileiros da educação superior que necessitam de apoio para arcar com os custos de sua formação.
- **Tipo de Financiamento Estudantil não Reembolsável** - modalidade de financiamento estudantil na qual o aluno não precisa pagar o valor investido.
 - **ProUni Integral ou Parcial(programa universidade para todos)** - Programa destinado a concessão de bolsas de estudo integrais (ProUni integral) ou parciais (ProUni parcial) para alunos matriculados na educação superior, em instituições privadas de ensino superior.
- **Programa de financiamento do governo estadual** - Programa de financiamento estudantil administrado pelo governo estadual, podendo ser reembolsável ou não.
- **Programa de financiamento do governo municipal** - Programa de financiamento estudantil administrado pelo governo municipal, podendo ser reembolsável ou não.
- **Programa de financiamento da IES** - Programa de financiamento administrado pela IES, podendo ser reembolsável ou não.
- **Programa de financiamento de outras entidades externas** - Programa de financiamento administrado por outras entidades externas à IES, como empresas, organizações, etc, podendo ser reembolsável ou não.

P. Apoio Social

Continue o preenchimento e informe se o aluno possui Apoio Social. Se marcado **Sim**, no campo **Apoio Social**, é obrigatório informar seu tipo:






The image shows a screenshot of a web form. At the top, there is a field labeled "Apoio Social:*" with two radio buttons: "Sim" (which is selected) and "Não". Below this is a section titled "Tipo de apoio social" with a blue header. Inside this section, there is a list of support types, each with a checkbox and a blue circular icon: "Alimentação", "Moradia", "Transporte", "Material didático", "Bolsa trabalho", and "Bolsa permanência". A red arrow points to the "Apoio Social:*" field, and another red arrow points to the "Transporte" row.

ATENÇÃO AOS CONCEITOS!

- **Tipo de apoio social** - Benefícios concedidos ao aluno, na forma de moradia, transporte, alimentação, material didático e bolsas (trabalho e permanência), com o objetivo de favorecer sua permanência na educação superior.
- **Tipo de apoio social: alimentação** - Apoio para alimentação dos alunos (descontos ou gratuidade da alimentação em restaurante universitário, vale alimentação).
- **Tipo de apoio social: bolsa permanência** - Auxílio financeiro destinado a alunos matriculados em instituições de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou pertencente a grupos étnicos específicos com o objetivo de viabilizar sua permanência na IES.
- **Tipo de apoio social: bolsa trabalho** - Remuneração recebida pelo aluno, referente a trabalhos prestados na IES.
- **Tipo de apoio social: material didático** - Apoio para aquisição de material didático.
- **Tipo de apoio social: moradia** - Apoio a estudantes com dificuldade de manter moradia com recursos próprios. Exemplo: moradia estudantil; casa de estudante.
- **Tipo de apoio social: transporte** - Apoio para transporte do aluno até a IES. Exemplo: concessão de vale transporte, transporte gratuito, bolsa transporte.

Q. Atividade Extracurricular

Informe se o aluno participa de atividade extracurricular. Se marcado **Sim**, no campo **Atividade extracurricular** é obrigatório informar o tipo *de atividade extracurricular* e se possui *bolsa/remuneração* nessa atividade:

<input checked="" type="radio"/> Atividade extracurricular:* <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não 	
Tipo de atividade extracurricular	
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="radio"/> Possui bolsa / remuneração <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não 
<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="radio"/> Possui bolsa / remuneração <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não 
<input type="checkbox"/> Monitoria	<input type="radio"/> Possui bolsa / remuneração <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não 
<input type="checkbox"/> Estágio não obrigatório	<input type="radio"/> Possui bolsa / remuneração <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não 

ATENÇÃO AOS CONCEITOS!

- **Atividade extracurricular** - Qualquer tipo atividade não incluída no currículo do curso, que tenha a função de estimular a interação entre teoria e prática, como estágio não obrigatório, atividade de pesquisa, extensão e monitoria.
- **Tipo de atividade extracurricular: estágio não obrigatório** - Atividade que o aluno realiza visando ao aperfeiçoamento profissional. É uma atividade extracurricular que proporciona ao aluno uma base mais concreta das matérias vistas em sala de aula como um item adicional à sua preparação para o mercado de trabalho.
- **Tipo de atividade extracurricular: extensão** - Programa de formação da educação superior voltado a estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreendem programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas da instituição de educação superior.
- **Tipo de atividade extracurricular: monitoria** - Atividade que visa proporcionar ao aluno uma iniciação à docência, em um trabalho conjunto entre professor monitor para auxiliar o aprendizado em sala de aula. Devem ser considerados os alunos voluntários e os bolsistas.
- **Tipo de atividade extracurricular: pesquisa** - Atividade para alunos de graduação, sob a orientação de pesquisadores qualificados, que visa proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa (investigação planejada, desenvolvida e redigida conforme normas metodológicas consagradas pela

ciência), tal como o PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica). Devem ser considerados os alunos voluntários e os bolsistas.

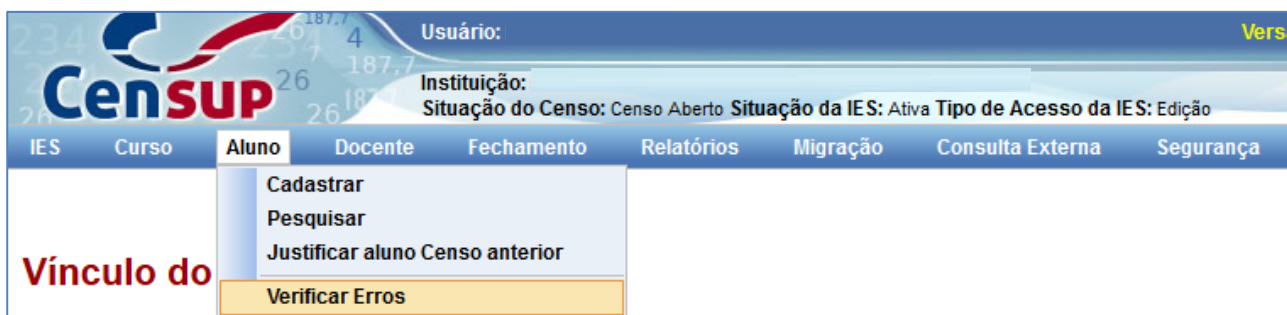
O campo Bolsa/remuneração referente à atividade extracurricular é uma informação obrigatória para cada um dos tipos de atividade extracurriculares informados. O preenchimento será somente “Sim” e “Não”.

Ao terminar o preenchimento dos dados de vínculo do aluno ao curso, clique sobre o botão *Salvar*.

Se todos os dados foram informados corretamente, na parte superior da tela aparecerá a seguinte mensagem: *Vínculo do aluno ao curso salvo com sucesso!*

1. Opção de uso: VERIFICAR ERROS

Ao encerrar o preenchimento do módulo aluno, o usuário deverá fazer uma varredura em busca de eventuais problemas de informações. Para iniciar essa verificação, clique no módulo Aluno e em *Verificar Erros*:



Observe que duas verificações deverão ser feitas: **Verificar Erros e Verificar alunos anos anteriores**. Primeiramente, deve-se clicar no botão **Verificar Erros**. Com isso o sistema analisará se os dados de vínculo de aluno estão coerentes com as regras do sistema, bem como se todos os vínculos foram informados. Depois de executada esta verificação, o botão **Verificar alunos anos anteriores** aparecerá. Quando o usuário clicar nesta opção, serão analisadas as informações de vínculo dos alunos do Censo atual e estas serão comparadas com as informações prestadas no Censo anterior. Todas as informações que forem divergentes deverão ser justificadas através da funcionalidade Justificar aluno Censo anterior. O sistema apresentará listagem contendo os erros do módulo aluno.

Os erros apresentados deverão ser corrigidos.

Verificação de Erros

Dados da IES

Código: Nome:

Sigla: Tipo de Acesso: Edição

Módulo Aluno

Situação do Módulo: Aberto
 Para concluir o fechamento do módulo, vá ao Módulo Fechamento, verifique os avisos e, posteriormente, clique em "Fechar Módulo".

Verificar Erros Verificar alunos anos anteriores

Resultado do Processamento da Verificação de Erros

#	Módulo	Iniciado em	Finalizado em	Última posição em ↕	Status ↕	Resultado
176813	Aluno	19/01/2015 10:03:45			Em processamento	
176812	Aluno de Anos Anteriores	19/01/2015 09:59:15	19/01/2015 09:59:16	19/01/2015 09:59:15	Finalizado sem erros de verificação	

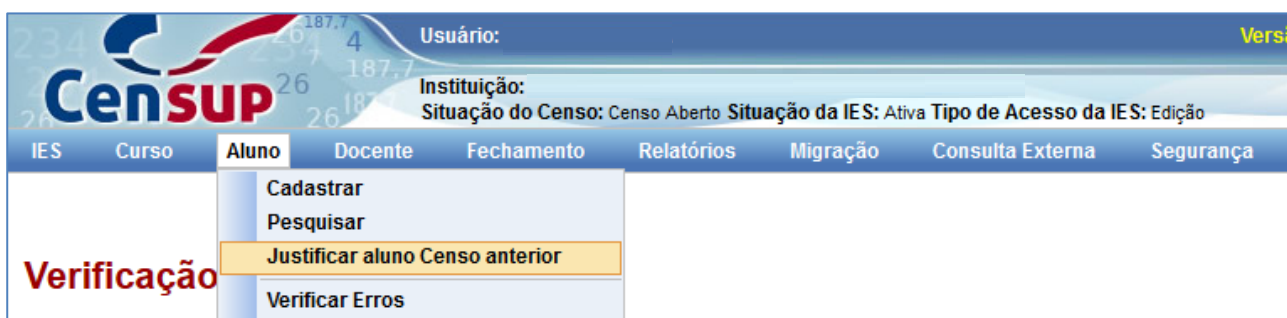
Finalizada a operação de **Verificar erros**, o usuário poderá fechar o módulo e reabri-lo, a qualquer tempo, até a data final de preenchimento do Censo.

Caso seja feita qualquer alteração após a reabertura do módulo, nova verificação de Erros deve ser executada.

2. Opção de uso: JUSTIFICAR ALUNO CENSO ANTERIOR

Antes de entrar no menu de justificar aluno é necessário ter realizado a **verificação dos erros do módulo aluno e dos alunos nos anos anteriores**:

Depois de realizada a verificação dos erros clique em *Justificar aluno Censo anterior* no módulo Aluno:



Para realizar a pesquisa é obrigatório o preenchimento do filtro **Situação do aluno em anos anteriores**. O filtro **Tipo de Relatório** já vem previamente selecionado com a opção **Consulta em Tela** para que a lista de alunos seja visualizada.

O campo **Justificado** deve ser marcado com **Não** para trazer todos os alunos que precisam ter os vínculos justificados e com **Sim** para trazer os alunos com vínculos justificados.

Selecione os parâmetros desejados e clique em Pesquisar:

Justificar aluno Censo anterior

Justificar Aluno do Censo Anterior é uma operação que visa explicar as possíveis incoerências quanto à declaração do vínculo do aluno em 2014 em relação ao censo anterior.

Curso da IES:	<input type="text"/>	
Id do aluno:	<input type="text"/>	
Situação do aluno no Censo anterior:*	Sem vínculo no Censo anterior	
Situação do aluno no Censo atual:	----	
Justificado:	Não	
Tipo de Relatório:*	Consulta em Tela	

O sistema apresenta uma lista contendo os alunos e as ações que deverão ser tomadas. A coluna **Status** mostra se o aluno já foi justificado ou não . A coluna **Ação** mostra a lista das ações de acordo com a situação do aluno.

A coluna **Justificativa** estará sem informação até que o aluno seja justificado.

Justificar aluno Censo anterior

Justificar Aluno do Censo Anterior é uma operação que visa explicar as possíveis incoerências quanto à declaração do vínculo do aluno em 2013 em relação ao censo anterior.

Curso da IES:	<input type="text"/>	
Id do aluno:	<input type="text"/>	
Situação do aluno no Censo anterior:*	Sem vínculo no Censo anterior	
Situação do aluno no Censo atual:	----	
Justificado:	Não	
Tipo de Relatório:*	Consulta em Tela	

Verifique nos registros acadêmicos o motivo pelo qual o aluno reaparece no Censo 2013 com vínculo em relação Censo anterior. Em seguida, clique na "Ação" para justificar cada caso. Se for erro no preenchimento no Censo 2013, faça o desvínculo na ação "Retirar vínculo do aluno no Censo 2013".

<input type="checkbox"/>	Status	Curso	Aluno	Ano	Situação nos Censos Anteriores	Situação em 2013	Justificativa	Ação
<input type="checkbox"/>		37 - MEDICINA VETERINÁRIA	400015527362 - NIVEA COSTA ARAUJO	2013	Sem vínculo no Censo anterior	Cursando		 Retirar vínculo do aluno no Censo 2013 Curso ou Local de Oferta inexistente no Censo 2012 Aluno não vinculado no Censo anteriores Corrigir data ingresso Reingresso no mesmo curso

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Cada situação gera diferentes alternativas de ações.

Exemplos:

- João estava com situação de vínculo igual a *Formado* em Geografia no Censo anterior e, em 2015, volta com qualquer vínculo no mesmo curso. Neste caso, há duas alternativas de ações disponíveis: (1) Caso João não esteja mais na IES e foi

incluído equivocadamente no Censo de 2015, a ação deve ser “Retirar vínculo do aluno no Censo 2015”; (2) Caso o João não tenha formado em 2014 (o erro foi no Censo anterior), a ação deve ser “Situação do vínculo do aluno informada errada no Censo anterior”.

- Maria não foi informada no Censo de 2014, foi informada no Censo atual; no entanto, não é ingressante de 2015 (semestre de ingresso informado diferente de 1/2014 ou 2/2014). Neste caso há cinco alternativas de ações: (1) Caso Maria não esteja vinculada à IES e foi incluída equivocadamente no Censo de 2015, a ação deve ser “Retirar vínculo do aluno no Censo 2015”; (2) Caso a IES não incluiu a aluna no Censo anterior porque o curso ou o local de oferta não estava carregado no Censo, a opção a ser escolhida deve ser “Curso ou local de oferta não carregado para o Censo anterior”; (3) Caso ela seja ingressante de 2015 e o erro foi ao digitar seu semestre de ingresso no Censo atual, a opção deve ser “Corrigir semestre de ingresso”; (4) Caso a IES tenha esquecido de vincular Maria no Censo de 2014, deve-se escolher a opção “Aluno não vinculado no Censo anterior” e; (5) Caso a aluna tenha se desvinculado da IES em anos anteriores e tenha voltado em 2015 por meio de reingresso, escolha a opção “Reingresso no mesmo curso”.

As tabelas abaixo mostram as ações disponíveis para cada situação de vínculo no Censo de 2015.

Tabela 1 - Condições de vínculos que deverão ser justificadas para todas as IES que fazem coleta anual e para as Universidades Federais considerando o vínculo do 2º/2014 com o 1º/2015.

Situação de vínculo a curso no Censo 2014	Situação de vínculo a curso no Censo 2015	Ações disponíveis
Formado	Qualquer vínculo	<ul style="list-style-type: none"> Retirar vínculo do aluno no Censo 2015. Situação do vínculo do aluno informada errada no Censo anterior.
Falecido	Qualquer vínculo	<ul style="list-style-type: none"> Retirar vínculo do aluno no Censo 2015. Situação do vínculo do aluno informada errada no Censo anterior.
Transferido para outro curso na mesma IES	Qualquer vínculo	<ul style="list-style-type: none"> Retirar vínculo do aluno no Censo 2015. Situação do vínculo do aluno informada errada no Censo anterior. Novo ingresso no mesmo curso.(Desde que o semestre de ingresso seja do ano de referência (não Universidades Federais) ou igual ao semestre de referência (Universidades Federais). Reingresso no mesmo curso. (Desde que o semestre de ingresso permaneça o mesmo).
Sem vinculo no Censo anterior	Qualquer vinculo desde que não seja ingressante de 2014	<ul style="list-style-type: none"> Retirar vínculo do aluno no Censo 2015. Curso ou local de oferta não carregado para o Censo anterior. Corrigir semestre de ingresso. Aluno não vinculado no Censo anterior. Reingresso no mesmo curso.
Semestre de ingresso diferente do informado no Censo anterior	Qualquer vínculo	<ul style="list-style-type: none"> Semestre de ingresso informado errado no Censo anterior. Novo ingresso no mesmo curso. (Desde que o semestre de ingresso seja do ano de referência (não Universidades Federais) ou igual ao semestre de referência (Universidades Federais). Corrigir semestre de ingresso.
Desvinculado do curso	Qualquer vínculo desde que não seja ingressante	<ul style="list-style-type: none"> Retirar vínculo do aluno no Censo 2015. Corrigir semestre de ingresso. Reingresso no mesmo curso. (Desde que o semestre de ingresso permaneça o mesmo). Situação do vínculo do aluno informada errada no Censo anterior.

Tabela 2 – Condições de vínculos que deverão ser justificadas somente para Universidades Federais - 1º semestre com relação ao 2º semestre do Censo atual.

Situação de vínculo a curso no 1º semestre do Censo atual	Situação de vínculo a curso no 2º semestre do Censo atual	Ações/justificativas disponíveis
Transferido para outro curso na mesma IES no 1º semestre	Qualquer vínculo	<ul style="list-style-type: none"> Retirar vínculo do aluno no 2º semestre 2015. Novo ingresso no mesmo curso. Reingresso no mesmo curso.
Sem vínculo no Censo anterior e no 1º semestre	Qualquer vinculo desde que não seja ingressante de 2014.	<ul style="list-style-type: none"> Retirar vínculo do aluno no 2º semestre 2015. Reingresso no mesmo curso.

Tabela 3 – Condições de vínculos que deverão ser justificadas somente para Universidades Federais - Censo anterior com relação ao 2º semestre do Censo atual

Situação de vínculo a curso no Censo anterior	Situação de vínculo a curso no 2º semestre do Censo atual	Ações/justificativas disponíveis
Formado	Qualquer desde que o semestre de ingresso seja igual ao 2º semestre do ano referência do censo	<ul style="list-style-type: none"> Retirar vínculo do aluno no Censo 2015. Situação do vínculo do aluno informada errada no Censo anterior.
Falecido	Qualquer desde que o semestre de ingresso seja igual ao 2º semestre do ano referência do censo	<ul style="list-style-type: none"> Retirar vínculo do aluno no Censo 2015. Situação do vínculo do aluno informada errada no Censo anterior.
Transferido para outro curso na mesma IES	Qualquer desde que o semestre de ingresso seja igual ao 2º semestre do ano referência do censo	<ul style="list-style-type: none"> Retirar vínculo do aluno no Censo 2015. Situação do vínculo do aluno informada errada no Censo anterior. Novo ingresso no mesmo curso. Reingresso no mesmo curso.

A Justificativa poderá ser feita pontualmente para cada aluno ou para um conjunto de alunos. Para justificar um aluno por vez, selecione o aluno desejado e clique na ação desejada. O sistema automaticamente salvará a informação, mudará o **Status** e preencherá o campo **Justificativa** com a ação tomada.

Ou seja, o sistema não apresenta o botão Salvar, basta selecionar a ação.

Verifique nos registros acadêmicos o motivo pelo qual o aluno reaparece no Censo 2013 com vínculo em relação Censo anterior.
Em seguida, clique na "Ação" para justificar cada caso. Se for erro no preenchimento no Censo 2013, faça o desvinculo na ação "Retirar vínculo do aluno no Censo 2013".

<input type="checkbox"/>	Status	Curso	Aluno	Ano	Situação nos Censos Anteriores	Situação em 2013	Justificativa	Ação
<input checked="" type="checkbox"/>	✓	37 - MEDICINA VETERINÁRIA	400015527362 - NIVEA COSTA ARAUJO	2013	Sem vínculo no Censo anterior	Cursando	Aluno não vinculado no Censo anterior	<input type="button" value="Retirar vínculo do aluno no Censo 2013"/> <input type="button" value="Curso ou Local de Oferta não carregado para o Censo anterior"/> <input type="button" value="Aluno não vinculado no Censo anterior"/> <input type="button" value="Corrigir data ingresso"/> <input type="button" value="Reingresso no mesmo curso"/>

Ação para todos marcados: -----

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Para justificar mais de um aluno por vez selecione os alunos desejados e selecione a ação desejada no campo "Ação para todos marcados".

Verifique nos registros acadêmicos o motivo pelo qual o aluno reaparece no Censo 2013 com vínculo em relação Censo anterior.
Em seguida, clique na "Ação" para justificar cada caso. Se for erro no preenchimento no Censo 2013, faça o desvinculo na ação "Retirar vínculo do aluno no Censo 2013".

<input type="checkbox"/>	Status	Curso	Aluno	Ano	Situação nos Censos Anteriores	Situação em 2013	Justificativa	Ação
<input checked="" type="checkbox"/>	✗	1103742 - CIÊNCIAS SOCIAIS	400005803542 - NARA NUBIA VIEIRA	2013	Sem vínculo no Censo anterior	Cursando		<input type="button" value="Retirar vínculo do aluno no Censo 2013"/> <input type="button" value="Curso ou Local de Oferta não carregado para o Censo anterior"/> <input type="button" value="Aluno não vinculado no Censo anterior"/> <input type="button" value="Corrigir data ingresso"/> <input type="button" value="Reingresso no mesmo curso"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	✗	25902 - LETRAS PORTUGUÊS E FRANCÊS	400009384656 - VIVIANE PEREIRA GANGA	2013	Sem vínculo no Censo anterior	Cursando		<input type="button" value="Retirar vínculo do aluno no Censo 2013"/> <input type="button" value="Curso ou Local de Oferta não carregado para o Censo anterior"/> <input type="button" value="Aluno não vinculado no Censo anterior"/> <input type="button" value="Corrigir data ingresso"/> <input type="button" value="Reingresso no mesmo curso"/>
<input type="checkbox"/>	✗	37 - MEDICINA VETERINÁRIA	400015527462 - KATIA CRISTINA DA SILVA	2013	Sem vínculo no Censo anterior	Cursando		<input type="button" value="Retirar vínculo do aluno no Censo 2013"/> <input type="button" value="Curso ou Local de Oferta não carregado para o Censo anterior"/> <input type="button" value="Aluno não vinculado no Censo anterior"/> <input type="button" value="Corrigir data ingresso"/> <input type="button" value="Reingresso no mesmo curso"/>

Ação para todos marcados: -----

Retirar vínculo do aluno no Censo 2013
Curso ou local de oferta não carregado para o Censo anterior
Aluno não vinculado no Censo anterior
Reingresso no mesmo curso

Copyright MEC -

O sistema automaticamente salvará as informações, mudará o "Status" e preencherá o campo **Justificativa** com a ação tomada.

Ou seja, o sistema não apresenta o botão Salvar, basta selecionar a ação.

Qualquer dúvida, clique no Hint  da ação.

2. ANEXO – GLOSSÁRIO DE TERMOS DO MÓDULO ALUNO

Aluno Parfor (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica) – aluno que faz parte do programa nacional implantado pela CAPES em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com as Instituições de Ensino Superior (IES). O objetivo principal do programa é garantir que os professores em exercício na rede pública de educação básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício.

Apoio social – benefícios concedidos ao aluno, na forma de moradia, transporte, alimentação, material didático e bolsas (trabalho e permanência), com o objetivo de favorecer sua permanência na educação superior.

Apoio social: alimentação – apoio para alimentação dos alunos (descontos ou gratuidade da alimentação em restaurante universitário, vale alimentação).

Apoio social: bolsa permanência – é um benefício destinado exclusivamente ao custeio das despesas educacionais, concedido a estudantes com bolsa integral do ProUni, matriculados em cursos presenciais.

Apoio social: bolsa trabalho – remuneração recebida pelo aluno, referente a trabalhos prestados na IES.

Apoio social: material didático – apoio para aquisição de material didático.

Apoio social: moradia – apoio a estudantes com dificuldade de manter moradia com recursos próprios (ex. moradia estudantil; casa de estudante).

Apoio social: transporte – apoio para o transporte de alunos (ex. concessão de vale transporte, transporte gratuito, bolsa transporte).

Atividade extracurricular – qualquer tipo atividade não incluída no currículo do curso, que tenha a função de estimular a interação entre teoria e prática.

Atividade extracurricular: estágio não obrigatório – atividade que o aluno realiza visando ao aperfeiçoamento profissional. É uma atividade extracurricular que proporciona ao aluno uma base mais concreta das matérias vistas em sala de aula como um item adicional à sua preparação para o mercado de trabalho.

Atividade extracurricular: extensão – programa de formação da educação superior voltado a estreitar a relação entre universidade e sociedade, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, que confere certificado aos estudantes concluintes. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas da instituição de educação superior.

Atividade extracurricular: monitoria – atividade que visa proporcionar ao aluno uma iniciação à docência, em um trabalho conjunto entre professor monitor para auxiliar o

aprendizado em sala de aula. Devem ser considerados os alunos voluntários e os bolsistas.

Atividade extracurricular: pesquisa – atividade para alunos de graduação, sob a orientação de pesquisadores qualificados, que visa proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa (investigação planejada, desenvolvida e redigida conforme normas metodológicas consagradas pela ciência), tal como o PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica). Devem ser considerados os alunos voluntários e os bolsistas.

Bolsa/remuneração – remuneração recebida pelo aluno referente à atividade extracurricular, incluindo atividade de pesquisa, extensão, monitoria e estágio não obrigatório.

Cor/Raça – característica declarada pelo aluno de acordo com as seguintes opções: branca, preta, amarela, parda, indígena, aluno não quis declarar cor/raça. Só devem ser informados como “não quis declarar cor/raça” aqueles alunos que foram expressamente consultados sobre sua declaração e optaram por não informar.

Curso de origem – curso do qual o aluno foi transferido. Exemplo: Douglas estava cursando Matemática; porém, no meio do ano foi transferido para Economia na mesma IES. No vínculo de Douglas ao curso de Economia o campo “curso origem” deve ser preenchido com o código do curso de Matemática.

Carga horária total do curso por aluno – somatório do total da carga horária dos componentes curriculares que fazem parte da matriz do curso. Cada aluno poderá possuir uma carga horária total a depender do currículo que ele deva integralizar.

Carga horária integralizada pelo aluno – somatório da carga horária dos componentes curriculares que o aluno tenha aproveitado e que fazem parte da matriz do curso.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação – alunos que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: altas habilidades/superdotação – demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: síndrome de Asperger – prejuízo persistente na interação social; desenvolvimento de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades; tem início mais tardio do que o autismo ou é percebido mais tarde (entre 3 e 5 anos); atrasos motores ou falta de destreza motora podem ser percebidos antes dos 6 anos; diferentemente do autismo, podem não existir atrasos clinicamente significativos no desenvolvimento cognitivo, na linguagem, nas habilidades de autoajuda apropriadas à idade, no comportamento adaptativo, à exceção da interação social, e na curiosidade pelo ambiente na infância.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: síndrome de Rett – transtorno de ordem neurológica e de caráter progressivo, com início nos primeiros anos de vida. Manifesta-se pela ausência de atividade funcional com as mãos, isolamento, regressão da fala e das habilidades motoras adquiridas, comprometimento das relações sociais, do desenvolvimento mental e microcefalia progressiva.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: surdez – perda auditiva acima de 71 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: surdocegueira – trata-se de deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitante. Essa condição apresenta outras dificuldades além daquelas causadas pela cegueira e pela surdez.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: transtorno desintegrativo de infância – regressão pronunciada em múltiplas áreas do funcionamento, caracteriza-se pela perda de funções e capacidades anteriormente adquiridas pela criança. Apresenta características sociais, comunicativas e comportamentais também observadas no autismo. Em geral, essa regressão tem início entre 2 e 10 anos de idade e acarreta alterações qualitativas na capacidade para relações sociais, jogos ou habilidades motoras, linguagem, comunicação verbal e não verbal, com comportamentos estereotipados e instabilidade emocional.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: baixa visão – acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: autismo – prejuízo no desenvolvimento da interação social e da comunicação; pode haver atraso ou ausência do desenvolvimento da linguagem; naqueles que a possuem, pode haver uso estereotipado e repetitivo ou uma linguagem idiossincrática; repertório restrito de interesses e atividades; interesse por rotinas e rituais não funcionais. Manifesta-se antes dos 3 anos de idade. Prejuízo no funcionamento ou atraso em pelo menos uma das três áreas: interação social; linguagem para a comunicação social; jogos simbólicos ou imaginativos.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: cegueira – definida pela acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; ausência total de visão até a perda da percepção luminosa.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: deficiência auditiva – consiste na perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: deficiência física – definida pela alteração completa ou

parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência do membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: deficiência intelectual – definida por alterações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação: deficiência múltipla – definida pela associação, de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física).

Escola que concluiu o Ensino Médio – tipo de escola ou Secretaria de Educação que emitiu o Certificado de Conclusão do Ensino Médio do aluno. Assim, pode ser pública, privada ou não dispõe de informação.

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil – programa de financiamento federal destinado a estudantes brasileiros da educação superior que necessitam de apoio para arcar com os custos de sua formação.

Financiamento estudantil – financiamento que o governo (federal, estadual, municipal) ou alguma outra empresa (pública ou privada) oferece a estudantes de graduação do ensino superior para arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em cursos não gratuitos.

Financiamento estudantil não reembolsável – modalidade de financiamento estudantil na qual o aluno não precisa pagar o valor investido.

Financiamento estudantil reembolsável – modalidade de financiamento estudantil na qual o aluno paga o valor investido.

Financiamento estudantil: programa de financiamento da IES – programa de financiamento administrado pela IES, podendo ser reembolsável ou não.

Financiamento estudantil: programa de financiamento de entidades externas – programa de financiamento administrado por outras entidades externas à IES, como empresas, organizações, etc., podendo ser reembolsável ou não.

Financiamento estudantil: programa de financiamento do governo estadual – programa de financiamento estudantil administrado pelo governo estadual, podendo ser reembolsável ou não.

Financiamento estudantil: programa de financiamento do governo municipal – programa de financiamento estudantil administrado pelo governo municipal, podendo ser reembolsável ou não.

Financiamento estudantil: ProUni integral (Programa Universidade para Todos) – programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo integrais em

instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior, não reembolsável.

Financiamento estudantil: ProUni parcial (Programa Universidade para Todos) – programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo parcial de 50% em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior, não reembolsável.

Forma de ingresso/seleção – tipo de processo seletivo ao qual o aluno se submeteu para ingressar no curso.

Formas de ingresso/seleção: avaliação seriada – processo seletivo em que o candidato é avaliado em diferentes etapas, ao longo do Ensino Médio.

Forma de ingresso/seleção: convênio PEC-G – programa de Estudantes-Convênio de Graduação – convênio de cooperação entre os países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional/cultural visando à formação de recursos humanos. As inscrições para o programa são feitas nas representações diplomáticas brasileiras, no país de origem do candidato.

Formas de ingresso/seleção: decisão judicial – forma de ingresso na qual o aluno, após decisão judicial, é aceito como aluno vinculado a IES. Ex: aluno que não havia concluído o ensino médio e cotista, entre outras.

Forma de ingresso/seleção: Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) – exame realizado pelo Inep, através de provas compostas por questões objetivas e redação, abrangendo o conteúdo das disciplinas cursadas no Ensino Médio.

Forma de ingresso/seleção: seleção para vagas de programas especiais – refere-se às formas de ingresso para ocupar as vagas de programa especiais que fomentam a oferta de turmas especiais para demandas específicas. Exemplos: PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores), PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) e PROCAMPO (Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo). Esta opção deve ser sempre escolhida quando o aluno ocupar uma vaga de programas especiais, independente do processo seletivo realizado (vestibular, análise de currículo, entrevista, etc.).

Forma de ingresso/seleção: Seleção para Vagas Remanescentes – refere-se às formas de ingresso para ocupar as vagas de anos anteriores que foram liberadas ou nunca foram ocupadas ao longo dos últimos anos (dentro do prazo mínimo de integralização do curso), tais como: matrícula cortesia, admissão de diplomados, reingresso, transferências etc. Esta opção deve ser sempre escolhida quando o aluno deseja ocupar uma vaga remanescente de anos anteriores, independente do processo seletivo realizado (vestibular, análise de currículo, entrevista, etc.)

Forma de ingresso/seleção: seleção simplificada – englobam processos seletivos distintos de vestibular, Enem e avaliação seriada, adotados pelas IES para ocupar “vagas novas”. Exemplos: provas, análise de currículo e histórico escolar, entrevistas, dentre outros.

Forma de ingresso/seleção: transferência ex-officio – efetivadas entre instituições públicas de ensino vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar, estudante ou seu dependente estudante. A aceitação da transferência será obrigatória em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição rebedora, ou para localidade mais próxima.

Forma de ingresso/seleção: vestibular – processo seletivo utilizado para ingresso no ensino superior brasileiro. Compreendem provas que cobrem as disciplinas cursadas no ensino médio, aplicadas em processo único.

ID do aluno – identificação gerada pelo INEP para o aluno da educação superior a partir do seu cadastramento.

IES Destino – Mobilidade Acadêmica Nacional – instituição nacional receptora do discente em mobilidade acadêmica, na qual seu vínculo é temporário.

Mobilidade Acadêmica – é um processo que possibilita ao aluno vinculado a uma IES estudar em outra, estabelecendo vínculo temporário com a IES receptora. Isso significa dizer que não é uma transferência de Instituição nem de curso. Compreende uma cooperação entre Instituições de Educação Superior, que confere aos alunos a oportunidade de complementar seus estudos e enriquecer a sua formação, tanto por meio dos componentes curriculares, como também pela experiência de entrar em contato com ambientes acadêmicos diferentes.

Mobilidade Acadêmica: Internacional – é um processo que possibilita ao aluno vinculado a uma IES estudar em outra, estabelecendo vínculo temporário na instituição internacional receptora.

Mobilidade Acadêmica Internacional - Ciência sem Fronteira – é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

Mobilidade Acadêmica Internacional - intercâmbio – refere-se à mobilidade acadêmica realizada em instituição internacional, que não se enquadra no programa Ciência sem Fronteira, e que são realizadas por conta do próprio discente ou por outros programas, tal como o PLI (Capes) – Programa de Licenciaturas Internacionais.

Mobilidade Acadêmica: internacional - país destino – país da instituição receptora do discente em mobilidade acadêmica, na qual seu vínculo é temporário.

Mobilidade Acadêmica: Nacional – é um processo que possibilita ao aluno vinculado a uma IES estudar em outra, estabelecendo vínculo temporário na instituição nacional receptora realizada entre instituições federais ou estaduais.

Nacionalidade – refere-se ao país em que o aluno nasceu ou ao que seus pais são naturais.

País de origem – trata-se do país da nacionalidade do aluno.

Portador de Diploma Superior – indivíduo que concluiu curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação.

Programa de reserva de vagas – qualquer programa ou ação que tenha por objetivo garantir o acesso de determinados públicos ao ensino superior. Exemplos: étnico, pessoa com deficiência, estudante procedente de escola pública, social/renda familiar e outros.

Programa de reserva de vagas: estudante procedente de escola pública – programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes procedentes de escola pública.

Programa de reserva de vagas: étnico – programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes pertencentes a determinadas etnias ou por auto declaração como pardos ou negros.

Programa de reserva de vagas: outros – programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas que não se enquadram nas demais categorias.

Programa de reserva de vagas: pessoa com deficiência – programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes que tenham algum tipo de deficiência.

Programa de reserva de vagas: social/renda familiar – programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes que possuam determinadas condições de renda.

Semestre de conclusão do curso – semestre em que o aluno concluiu a totalidade dos créditos acadêmicos exigidos para a titulação no curso. Não é obrigatório que o aluno tenha realizado a colação de grau e/ou participado do Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

Semestre de Ingresso - refere-se ao semestre e ano de ingresso do aluno no curso.

Semestre de referência – o primeiro semestre refere-se ao período de primeiro de janeiro (01/01) do ano de referência do censo a trinta de junho (30/06) desse ano e o segundo semestre refere-se ao período de primeiro de julho (01/07) do ano de referência do censo a trinta e um de dezembro (31/12) desse ano.

Situação do vínculo do aluno no curso – é a situação de vínculo do aluno em um determinado curso na IES.

Situação do vínculo do aluno: cursando – situação de vínculo do aluno que não concluiu a totalidade da carga horária exigida para a conclusão do curso, no ano de referência do Censo. No caso das Universidades Federais tal situação corresponde ao discente aprovado na disciplina (APV), ou ao discente reprovado por nota ou conceito (REP), ou ao discente reprovado por falta (REF), ou ao discente sem conceito definido (ASC).

Situação do vínculo do aluno: desvinculado do curso – aluno que, na data de referência do Censo, não possui vínculo com o curso por motivos de evasão, abandono, desligamento ou transferência para outra IES.

Situação do vínculo do aluno: Falecido – aluno falecido durante o ano de realização do censo, até a data de referência.

Situação do vínculo do aluno: formado – aluno que concluiu a totalidade dos créditos acadêmicos exigidos para titulação no curso durante o ano de referência do Censo. Não é obrigatório que o aluno tenha realizado a colação de grau e/ou participado do Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

Situação do vínculo do aluno: Matrícula trancada – aluno que, na data de referência do censo, está com a matrícula trancada na IES.

Situação do vínculo do aluno: transferido para outro curso da mesma IES – aluno que passou por mobilidade acadêmica mediante a qual transferiu-se para outro curso de graduação da mesma IES.

Tipo de escola que concluiu o Ensino Médio – Tipo de escola ou Secretaria de Educação que emitiu o Certificado de Conclusão do Ensino Médio do aluno, pode ser pública, privada ou não dispõe de informação.

Turno (do aluno no curso) – período do dia em que o aluno cursa a maior parte das aulas, e que pode ser matutino, vespertino, noturno ou integral.

Turno Integral – aluno vinculado a curso em que suas aulas são ofertadas inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite) exigindo a disponibilidade do aluno por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.

Turno Matutino – aluno vinculado a curso em que maior parte da carga horária é oferecida até às 12h de todos os dias letivos.

Turno Noturno – aluno vinculado a curso em que maior parte da carga horária é oferecida após as 18h de todos os dias letivos.

Turno Vespertino – aluno vinculado a curso em que maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h de todos os dias letivos.